



REQUERIMENTO Nº 591/2022

EMENTA: REQUER CELERIDADE E PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO À REVISÃO CONTRATUAL ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E CONSÓRCIO PROURBANO, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, notadamente por intermédio dos Vereadores eleitos, dispõe de mecanismos internos prescritos no Regimento Interno Cameral, bem como, previstos na Lei Orgânica do Município, objetivando a consecução dos trabalhos atinentes ao Poder Legislativo, em especial, o concernente a fiscalização.

O PróUrbano, Consórcio vencedor do Edital de Licitação do transporte coletivo urbano de Ribeirão Preto, há muito tempo tem sido alvo de denúncias, reclamações, advertências e penalidades por inobservância das cláusulas contratuais.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, publicou em dezembro de 2021 o contrato nº 178/2021 (referente Tomada de Preço nº 04/21, Processo Digital nº 117909/21 e de Compras nº 0446/21), que culminou com a **contratação da empresa Oficina – Engenheiros Consultores Associados Ltda para proceder à realização de estudo sobre: equilíbrio econômico-financeiro; viabilidade de adoção de melhorias da frota; e adequações necessárias ao contrato vigente de transporte coletivo urbano de Ribeirão Preto.**

No entanto, 02 (duas) notícias envolvendo o transporte coletivo urbano trouxe grandes transtornos a todos os cidadãos ribeirão-pretanos nos últimos dias:

- Decreto nº 026 de 01/02/2022 reajustando o valor da tarifa;
- Greve dos motoristas em razão do não pagamento integral de seus salários.

Considerando que pertinência e urgência quanto a prestação de serviços do Contrato nº 178/2021, notadamente quanto análise do contrato do transporte coletivo, bem





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

como de sua importância para fundamentar qualquer decisão que envolva reajustes, aditamentos, notificações e penalidades, requeremos:

- 1) Celeridade e, conseqüente redução do prazo para entrega do objeto do Contrato nº 178/2021 celebrado entre Prefeitura Municipal e Oficina – Engenheiros Consultores Associados Ltda
- 2) Suspensão do Decreto nº 026/2021 até conclusão e entrega de todos os relatórios da contratação supra referida
- 3) Notificação e aplicação de advertência/penalidade ao Consórcio PróUrbano pelo descumprimento do contrato vigente, notadamente quanto ao não pagamento integral dos salários de seus funcionários
- 4) Adoção de solução imediata e/ou alternativa para retorno dos ônibus para o transporte coletivo urbano de nossos cidadãos.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Poder Executivo local para que determine às Pastas competentes o envio das informações supra requeridas.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022

Alessandro Maraca
Vereador

REQUERIMENTO Nº 591/2022 - Protocolo nº 8763/2022 recebido em 08/02/2022 11:55:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alessandro da Silva Firmino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DC1F-AA73-D381-D935.



